

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E INTERNET E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE CUNHO INFORMATIVO, EDUCACIONAL E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO (Dispensa de Licitação - Processo nº 338.048).

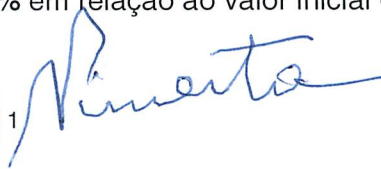
A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.960/0001-29, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO**, CNPJ 01.166.492/000152, com sede na rua Bedran Saad Bedran, 446, Bairro Nova Suíssa, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.421-160, tel/fax (31) 3319-8700, neste ato representada pelo seu Presidente, Prof. **Alúcio Pimenta**, RG M-522.492 – SSP/MG e CPF 006.575.146-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 338.048 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) promover os acréscimos e supressões nos quantitativos dos serviços previstos nos itens do contrato, na forma da tabela anexa ao presente aditivo; e
- b) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe.

Parágrafo único - As alterações deste aditivo, somadas às do primeiro termo aditivo, resultam no acréscimo de **24,93%** em relação ao valor inicial do contrato.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar de **23 de setembro de 2010**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 4.218.900,00** (quatro milhões, duzentos e dezoito mil e novecentos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho: 021.311.1389.2549.0001, Natureza da Despesa: 3.390.39, consignado ao Conselho Nacional de Justiça no Orçamento Geral da União, tendo sido emitidas as Notas de Empenho de Reforço n^{os} 2010NE000545, de 02 de agosto de 2010, 2010NE000589, de 18 de agosto de 2010 e 2010NE000665, de 20 de setembro de 2010.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *22* de *setembro* 2010.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora Geral


Aluísio Pimenta
Presidente



ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E INTERNET E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE CUNHO INFORMATIVO, EDUCACIONAL E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO (Dispensa de Licitação - Processo nº 338.048).

Item	Especificação dos serviços	Qtde. inicial do Contrato	Qtde. suprimida/ acrescida - 1º TA	Qtde. suprimida/ acrescida - 2º TA	Qtde. atual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
Cobertura jornalística em TV							
1	Cobertura jornalística realizada no Distrito Federal (valor por diária)	25	0	25	100	1.800,00	180.000,00
2	Cobertura jornalística em outras unidades da federação (diária por localidade)	25	-9	4	40	1.980,00	79.200,00
Captação de eventos							
3	Registro regular na íntegra da sessão do plenário do CNJ e demais eventos ocorridos na mesma localidade (diária)	25	0	-4	42	13.000,00	546.000,00
4	Captação de eventos no Distrito Federal (diária)	6	0	1	14	14.000,00	196.000,00
5	Captação de eventos em outras unidades da federação (diária)	10	-4	0	12	14.000,00	168.000,00

6	Edição dos registros capturados nos eventos (por hora editada)	20	0	-11	18	1.950,00	35.100,00
Programas de TV							
7	Produção, edição e finalização do programa "Sessão CNJ"	13	0	13	52	28.000,00	1.456.000,00
8	Produção, edição e finalização de Interprograma	26	0	0	52	5.000,00	260.000,00
9	Confecção de cenário	2	-1	0	2	33.000,00	66.000,00
10	Produção de vinheta	6	-3	0	6	6.200,00	37.200,00
Campanhas Institucionais							
11	Planejamento e definição de estratégias de campanha	2	0	0	4	37.000,00	148.000,00
12	Pesquisa pré-teste qualitativa	2	0	0	4	19.000,00	76.000,00
13	Criação e arte-finalização de cartaz em formato aberto	2	0	0	4	6.600,00	26.400,00
14	Produção, edição e finalização de filmete de 30 segundos	4	2	1	14	47.500,00	665.000,00
15	Produção, edição e finalização de spot de 30 segundos	4	2	1	14	15.500,00	217.000,00
16	Duplicação de VT em Betacam ou DV-CAM	120	-4	4	240	150,00	36.000,00
17	Distribuição de mídia de campanha	90	0	0	180	150,00	27.000,00
VALOR TOTAL							4.218.900,00

Barata